



# REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

CAPÍTULO  
8

REVISÃO  
2.30

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>GRUPO</b>    | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>   |
| <b>SUBGRUPO</b> | <b>CONCR.ESTR.P/ESTR.EM CONT.C/ESG.,GAS.AGRESS.,AMB.MARÍT.E ESTR.P/TRAT. ÁGUA</b> |

| <b>Nº. PREÇO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UNIDADE</b> |
|------------------|--|----------------|
| 70070150         | C.estr.p/cont.c/esg.,gas.agress.,a.marít./p/tr.água-Fck=40,0MPa,máx.0,45 l/Kg-mín.350Kg cim/m <sup>3</sup><br><b>SiiS:</b> CONCR.ESTR.CONT.C/ESG/G.AGR.FCK=40,0MPA | M3             |

## REGULAMENTAÇÃO

### COMPREENDE:

Lançamento, adensamento, acabamento, desempenho, cura, correção de defeitos ou anomalias de qualquer natureza e preparo das juntas de concretagem, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários.

### MEDIÇÃO:

Pelo volume concretado, medido no projeto, em metro cúbico.

### NOTAS:

Incluso o uso de aditivos.